

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 08 DO CSDPE/BA, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a organização dos órgãos de execução da Classe Final e da Classe Intermediária da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e com espeque no quanto previsto no art. 102, §1º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, C/C art. 47, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º. da Lei Complementar nº 80/94 e sua alteração contida na Lei Complementar Federal nº 132/2009, conferindo aos assistidos da Defensoria Pública da Bahia o direito a eficiência e qualificação no que concerne ao atendimento;

CONSIDERANDO que compete a Defensoria Pública da Bahia primar pela garantia de direitos dos cidadãos em todas as especialidades estabelecidas na sua legislação instituidora e em todas as instâncias jurisdicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a distribuição dos cargos previstos nas Resoluções 013/2014 e 01/2015 deste CSDPE/BA, com vistas a uma melhor organização defensorial, respeitando o cidadão assistido e cumprindo as disposições do artigo 98, §2º dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a lei 13.191 de 03 de novembro de 2014, que elevou a entrância das comarcas de Alagoinhas, Paulo Afonso e Porto Seguro;

CONSIDERANDO que o artigo 90 da LC 26/2006 vincula a classe dos cargos da Defensoria Pública à entrância das comarcas em que suas funções são exercidas;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita,

aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição autônoma, não subordinada ao poder judiciário;

CONSIDERANDO ser fundamental a definição de parâmetros para as atividades de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar os órgãos de execução de Classe Final e de Classe Intermediária, na forma dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Extinguir o 3º DP Especializado Cível, Comercial e Registros Públicos de Salvador, com atribuição extrajudicial e o 27º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, com atribuição para o polo passivo da 1ª Vara de Família e da 9ª Vara de Família.

Art. 3º Renomear, sem modificar as atribuições, o 4º DP Especializado Cível, Comercial e Registros Públicos de Salvador, que passará a se chamar 3º DP Especializado Cível, Comercial e Registros Públicos de Salvador.

Art. 4º. Renomear, sem modificar as atribuições, o 33º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, que passará a se chamar 27º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador.

Art. 5º. Modificar as atribuições do 32º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador, que passará a ter atribuição para o polo passivo da 1ª Vara de Família e Sucessões, da 6ª Vara de Família e Sucessões, da 8ª Vara de Família e Sucessões e da 9ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 6º. Modificar as atribuições do 1º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador, que passará a ter atribuição nas unidades judiciais de Fazenda Pública.

Art. 7º. Extinguir os seguintes cargos de Classe Final: 4º DP de Barreiras, 7º DP de Camaçari, 19º DP de Feira de Santana, 8º DP de Ilhéus, 11º DP de Itabuna, 12º DP de Itabuna e 11º DP de Vitória da Conquista.

Art. 8º. Renomear, sem modificar as atribuições, o 12º DP de Vitória da Conquista, que passará a se chamar 11º DP de Vitória da Conquista.

Art. 9º. Renomear, sem modificar as atribuições, o 11º DP de Ilhéus, que passará a se chamar 8ª DP de Ilhéus.

Art. 10. Extinguir os seguintes cargos de Classe Intermediária: 1º, 2º, 3º e 4º DP de Alagoinhas; 1º, 2º, 3º e 4º DP de Paulo Afonso; e 1º, 2º, 3º e 4º DP de Porto Seguro.

Parágrafo único. A extinção dos Cargos mencionados no Caput atualmente providos por titularidade somente se consumará após a promoção, remoção ou exoneração dos seus titulares.

Art. 11. Criar os seguintes cargos de Classe Final: 12º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador, com atuação em Violência Doméstica Familiar, com atribuição para atendimento à vítima; 1º DP de Alagoinhas, com atuação em Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível; 2º DP de Alagoinhas, com atuação na área Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude; 1º DP de Paulo Afonso, com atuação em Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível, 2º DP de Paulo Afonso, com atuação na área Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude, 3ª DP de Paulo Afonso, com atuação na área Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude; 1º DP de Porto Seguro, com atuação em Família, Registros Públicos, Violência Doméstica em prol da vítima no âmbito cível, 2º DP de Porto Seguro, com atuação em Infância e Juventude, Fazenda Pública, Cível e Violência Doméstica em prol da vítima no âmbito penal, 3º DP de Porto Seguro, com atuação na área Crime, Júri e Execução Penal.

Parágrafo Único. Os cargos mencionados no Caput cujas atribuições forem as mesmas daqueles na situação descrita no parágrafo único do artigo 10 somente serão disponibilizados para remoção ou promoção nos certames em que for possível a participação dos titulares destes.

Art. 12. Modificar as atribuições dos seguintes cargos de Classe Final, que funcionarão conforme os incisos.

I-1º DP de Barreiras - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
II-2º DP de Barreiras - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
III-3º DP de Barreiras - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
IV-4º DP de Camaçari - Crime, Júri e Execução Penal
V-2º DP de Feira de Santana - Cível e Registros Públicos
VI-5º DP de Feira de Santana - Família e Sucessões
VII-7º DP de Feira de Santana - Família e Sucessões
VIII-8º DP de Feira de Santana - Crime, Júri e Execução Penal
IX-11º DP de Feira de Santana - Crime, Júri e Execução Penal
X-13º DP de Feira de Santana - Infância e Juventude
XI-15º DP de Feira de Santana - Cível e Violência Doméstica (Defesa da Vítima)
XII-17º DP de Feira de Santana - Crime, Júri e Execução Penal
XIII-4º DP de Ilhéus - Família e Sucessões
XIV-5º DP de Ilhéus - Família e Sucessões
XV-10º DP de Ilhéus - Júri e Infância e Juventude
XVI-2º DP de Itabuna - Cível e Fazenda Pública
XVII-3º DP de Itabuna - Cível e Registros Públicos
XVIII-4º DP de Itabuna - Crime, Júri e Execução Penal
XIX-9º DP de Itabuna - Crime, Júri e Execução Penal
XX-4º DP de Jequié - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e juventude
XXI-5º DP de Jequié - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XXII-6º DP de Jequié - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XXIII-3º DP de Juazeiro - Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública

XXIV-4º DP de Juazeiro - Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública
XXV-5º DP de Juazeiro - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XXVI-6º DP de Juazeiro - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XXVII-1º DP de Teixeira de Freitas - Família e Cível
XXVIII-2º DP de Teixeira de Freitas - Fazenda Pública, Cível e Registros Públicos
XXIX-4ª DP de Teixeira de Freitas - Júri e Infância e Juventude
Art. 13. Modificar as atribuições dos seguintes cargos de Classe Intermediária, que funcionarão conforme os incisos.
I-1º DP de Amargosa - Plena
II-2º DP de Amargosa - Plena
III-1º DP de Barra - Plena
IV-2º DP de Barra - Plena
V-1º DP de Bom Jesus da Lapa - Plena
VI-2º DP de Bom Jesus da Lapa - Plena
VII-1º DP de Brumado - Plena
VIII-2º DP de Brumado - Plena
IX-1º DP de Caetité - Plena
X-2º DP de Caetité - Plena
XI-1º DP de Camacan - Plena
XII-2º DP de Camacan - Plena
XIII-1º DP de Campo Formoso - Plena
XIV-2º DP de Campo Formoso - Plena
XV-1º DP de Canavieiras - Plena
XVI-2º DP de Canavieiras- Plena
XVII-1º DP de Candeias - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XVIII-2º DP de Candeias - Família, Registros Públicos , Fazenda Pública e Cível
XIX-1º DP de Casa Nova - Plena
XX-2º DP de Casa Nova - Plena
XXI-1º DP de Cícero Dantas - Plena
XXII-2º DP de Cícero Dantas- Plena
XXIII-1º DP de Conceição do Coité - Plena
XXIV-2º DP de Conceição do Coité- Plena
XXV-1º DP de Cruz das Almas - Plena
XXVI-2º DP de Cruz das Almas - Plena
XXVII-1º DP de Dias D'Ávila - Plena
XXVIII-2º DP de Dias D'Ávila- Plena
XXIX-1º DP de Entre Rios - Plena
XXX-2º DP de Entre Rios- Plena
XXXI-1º DP de Euclides da Cunha -
XXXII-2º DP de Euclides da Cunha- Plena
XXXIII-3º DP de Euclides da Cunha- Plena
XXXIV-1º DP de Eunápolis - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XXXV-2º DP de Eunápolis - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
XXXVI-3º DP de Eunápolis- Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude

XXXVII-4º DP de Eunápolis- Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
XXXVIII-1º DP de Gandu - Plena
XXXIX-2º DP de Gandu - Plena
XL-2º DP de Guanambi - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XLI-3º DP de Guanambi- Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
XLII-1º DP de Ibotirama - Plena
XLIII-2º DP de Ibotirama - Plena
XLIV-1º DP de Ipiaú - Plena
XLV-2º DP de Ipiaú - Plena
XLVI-1º DP de Ipirá - Plena
XLVII-2º DP de Ipirá - Plena
XLVIII-1º DP de Irecê - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XLIX-2º DP de Irecê- Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
L-3º DP de Irecê- Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
LI-1º DP de Itaberaba - Plena
LII-2º DP de Itaberaba- Plena
LIII-3º DP de Itaberaba- Plena
LIV-1º DP de Itamaraju- Plena
LV-2º DP de Itamaraju - Plena
LVI-1º DP de Itaparica- Plena
LVII-2º DP de Itaparica- Plena
LVIII-1º DP de Itapetinga - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
LIX-2º DP de Itapetinga - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
LX-1º DP de Jacobina - Família, Registros Públicos e Cível
LXI-3º DP de Jacobina- Família, Registros Públicos e Cível
LXII-4º DP de Jacobina- Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
LXIII-1º DP de Jeremoabo - Plena
LXIV-2º DP de Jeremoabo - Plena
LXV-1º DP de Livramento de Nossa Senhora- Plena
LXVI-2º DP de Livramento de Nossa Senhora- Plena
LXVII-1º DP de Luis Eduardo Magalhães - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
LXVIII-2º DP de Luis Eduardo Magalhães - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
LXIX-1º DP de Macaúbas - Plena
LXX-2º DP de Macaúbas - Plena
LXXI-1º DP de Mata de São João - Plena
LXXII-2º DP de Mata de São João - Plena
LXXIII-1º DP de Nazaré - Plena
LXXIV-2º DP de Nazaré - Plena
LXXV-1º DP de Remanso - Plena
LXXVI-2º DP de Remanso - Plena
LXXVII-1º DP de Riachão de Jacuípe - Plena
LXXVIII-2º DP de Riachão de Jacuípe - Plena
LXXIX-1º DP de Ribeira de Pombal - Plena
LXXX-2º DP de Ribeira de Pombal - Plena
LXXXI-1º DP de Ruy Barbosa - Plena
LXXXII-2º DP de Ruy Barbosa - Plena
LXXXIII-1º DP de Santa Maria da Vitória - Plena

LXXXIV-2º DP de Santa Maria da Vitória - Plena
LXXXV-1º DP de Santo Amaro - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
LXXXVI-2º DP de Santo Amaro - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
LXXXVII-1º DP de Santo Antônio de Jesus - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
LXXXVIII-2º DP de Santo Antônio de Jesus - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
LXXXIX-4º DP de Santo Antônio de Jesus - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
XC-5º DP de Santo Antônio de Jesus- Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XCI-1º DP de Santo Estevão - Plena
XCII-2º DP de Santo Estevão - Plena
XCIII-1º DP de Seabra - Plena
XCIV-2º DP de Seabra - Plena
XCV-1º DP de Senhor do Bonfim - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
XCVI-2º DP de Senhor do Bonfim - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
XCVII-3º DP de Senhor do Bonfim - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
XCVIII-1º DP de Serrinha - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
XCIX-2º DP de Serrinha - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
C-3º DP de Serrinha - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
CI-4º DP de Serrinha - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
CII-1º DP de Simões Filho - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
CIII-2º DP de Simões Filho - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
CIV-3º DP de Simões Filho - Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível
CV-4º DP de Simões Filho - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
CVI-2º DP de Valença - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
CVII-3º DP de Valença - Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude
CVIII-1º DP de Xique Xique - Plena
CIX-2º DP de Xique Xique - Plena

Art. 14. Na hipótese de cargos com atribuições coincidentes, em uma mesma comarca, caberá aos respectivos Defensores, através de consenso, estabelecer a divisão do trabalho entre eles e comunica-la à Subcoordenação.

§1º. Inexistindo o consenso referido no *caput*, caberá ao Subcoordenador ou o Defensor interessado propor ao Conselho Superior a forma de divisão do trabalho.

§2º. A proposta referida no parágrafo anterior deverá, quando possível, ser precedida de reunião com os defensores públicos do núcleo, da especializada, da comarca ou da regional, conforme o caso.

§3.º Quando não for possível a realização da reunião com os defensores públicos descrita no parágrafo anterior, deverá existir a consulta prévia, através do e-mail funcional.

§4.º. A proposta deverá levar em consideração a área de atuação, os relatórios enviados à corregedoria e o volume de trabalho.

Art. 15. Nos casos de instalação de unidades judiciárias decorrentes do desmembramento de outras, nos termos da Lei de Organização Judiciária, o Defensor Público ficará vinculado ao novo juízo até a criação e provimento da unidade defensorial respectiva.

Parágrafo único. Na hipótese de a vara instalada agregar competência que era atribuída a juízos diversos, será estabelecido rodízio entre defensores da área de atuação correspondente.

Art. 16. As nomenclaturas dos órgãos de execução estabelecidas através do anexo único desta Resolução, bem como suas áreas de atuação, estão em conformidade com os arts. 61, 258 e 259 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006.

Art. 17. O teor desta resolução e seu respectivo anexo não suprimem do Defensor Público a atribuição de promover a difusão e conscientização dos direitos, cidadania e ordenamento jurídico, promover ação civil pública e de priorizar a resolução extrajudicial de conflitos, no âmbito da sua atuação.

Art. 18. As atribuições dos defensores que atuam por designação, na data da publicação desta resolução permanecerão inalteradas, ainda que haja modificações nos cargos, até manifestação em contrário do Defensor Público Geral.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas contidas no Anexo Único das Resoluções nº 20/2006, 11/2011, 02/2013, 10/2013, 15/2013, 009/2014, 013/2014 e 018/2014 publicadas no Diário Oficial do Estado, e todas as suas modificações posteriores que com esta conflitarem.

Art. 20. Os casos omissos não impedem a posterior deliberação deste Conselho, respeitados os limites de sua atribuição.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, 03 de agosto de 2015.

ANEXO I DEFENSORIAS PÚBLICAS DE CLASSE FINAL

| Comarca | Entrância | Nº de Defensorias | Nome do órgão de execução | Defensoria Especializada | Nº de Defensores | Área de Atuação |
|----------|-----------|-------------------|---------------------------|---|------------------|--------------------------------|
| Salvador | Final | 230 | 1 | 1º DP Especializado de Família e Sucessões de | Família | 1º Vara de Família e Sucessões |

| | | | | | | |
|--|--|----|---|---------|---|---|
| | | | Salvador | | | |
| | | 2 | 2º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 2ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 3 | 3º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 3ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 4 | 4º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 4ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 5 | 5º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 5ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 6 | 6º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 6ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 7 | 7º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 7ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 8 | 8º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 8ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 9 | 9º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 9ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 10 | 10º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 10ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 11 | 11º DP Especializado de Família e sucessões de Salvador | Família | 1 | 11ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 12 | 12º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 12ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 13 | 13º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | 13ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 14 | 14º DP Especializado de Família e sucessões de Salvador | Família | 1 | 14ª Vara de Família e Sucessões |
| | | 15 | 15º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | 16 | 16º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |

| | | | | | | | |
|--|--|--|----|---|---------|---|--|
| | | | 17 | 17º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 18 | 18º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 19 | 19º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 20 | 20º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 21 | 21º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 22 | 22º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 23 | 23º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 24 | 24º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 25 | 25º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 26 | 26º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Extrajudicial especializado em família, interditos e sucessões. |
| | | | 27 | 27º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Polo passivo da 10ª Vara de Família e Sucessões e da 13ª Vara de Família e Sucessões |
| | | | 28 | 28º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Polo passivo da 2ª Vara de Família e Sucessões e da 12ª Vara de Família e Sucessões |
| | | | 29 | 29º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Polo passivo 3ª Vara de Família e Sucessões e da 7ª Vara de Família e Sucessões |

| | | | | | | | |
|--|--|--|----|--|----------------------------|---|--|
| | | | 30 | 30º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Polo passivo da 4ª Vara de Família e Sucessões e da 14ª Vara de Família e Sucessões |
| | | | 31 | 31º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Polo passivo da 5ª Vara de Família e Sucessões e da 11ª Vara de Família e Sucessões |
| | | | 32 | 32º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador | Família | 1 | Polo passivo da 1ª Vara de Família e Sucessões, 6ª Vara de Família e Sucessões, da 8ª Vara de Família e Sucessões, e da 9ª Vara de Família e Sucessões |
| | | | 33 | 1º DP Especializado Cível, Registros Públicos e Comercial Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado na área Cível, Registros Públicos e Comercial. |
| | | | 34 | 2º DP Especializado Cível, Registros Públicos e Comercial Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado na área Cível, Registros Públicos e Comercial. |
| | | | 35 | 3º DP Especializado Cível, Registros Públicos e Comercial Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado na área Cível, Registros Públicos e Comercial. |
| | | | 36 | 1º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda e Pública de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Fazenda Pública |
| | | | 37 | 2º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Fazenda Pública |
| | | | 38 | 3º Defensor Público Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Fazenda Pública, com atuação preferencial em tutela da saúde |
| | | | 39 | 4º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Fazenda Pública preferencialmente em tutela de saúde |
| | | | 40 | 5º DP Especializado Extrajudicial de Fazenda Pública de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Fazenda Pública |
| | | | | 1º DP Especializado de Relação de Consumo de | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Relação de Consumo |

| | | | | | | | |
|--|--|--|----|--|----------------------------|---|---|
| | | | 41 | Salvador | | | |
| | | | 42 | 2º DP Especializado de Relação de Consumo de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Relação de Consumo |
| | | | 43 | 3º DP Especializado de Relação de Consumo de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Relação de Consumo |
| | | | 44 | 4º DP Especializado de Relação de Consumo de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial especializado em Relação de Consumo, preferencialmente, na tutela da saúde |
| | | | 45 | 1º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 3ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 4ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 46 | 2º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 5ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 17ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 47 | 3º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 7ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 8ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 48 | 4º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 12ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 31ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 49 | 5º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 13ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 28ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 50 | 6º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 16ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 26ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 51 | 7º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 19ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 22ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 52 | 8º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 6ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 23ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 53 | 9º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 15ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 27ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 54 | 10º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 10ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 32ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 55 | 11º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 24ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 29ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 56 | 12º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 11ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 21ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |

| | | | | | | | |
|--|--|--|----|--|----------------------------|---|---|
| | | | 57 | 13º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 9ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 14ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 58 | 14º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 20ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 25ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 59 | 15º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 2ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 18ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 60 | 16º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial de Salvador | Cível e de Fazenda Pública | 1 | 1ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais e 30ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais |
| | | | 61 | 1º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador | Cível e Fazenda Pública | 1 | Unidades judicias de Fazenda Pública |
| | | | 62 | 2º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador | Cível e Fazenda Pública | 1 | 3ª Vara de Fazenda Pública 4ª Vara de Fazenda Pública 7ª Vara de Fazenda Pública |
| | | | 63 | 3º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador | Cível e Fazenda Pública | 1 | 6ª Vara de Fazenda Pública 9ª Vara de Fazenda Pública 10ª Vara de Fazenda Pública |
| | | | 64 | 4º DP Especializado Judicial de Fazenda Pública de Salvador | Cível e Fazenda Pública | 1 | 8ª Vara de Fazenda Pública 11ª Vara de Fazenda Pública 12ª Vara de Fazenda Pública 13ª Vara de Fazenda Pública |
| | | | 65 | 1º DP Especializado de Registros Públicos de Salvador | Cível e Fazenda Pública | 1 | Vara de Registros Públicos |
| | | | 66 | 1º DP de Especializado de Acidente do Trabalho de Salvador | Cível e Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial na área de Acidente do Trabalho e judicial na Vara de Acidente do Trabalho |
| | | | 67 | 2º DP Especializado de Acidente do Trabalho Salvador | Cível e Fazenda Pública | 1 | Extrajudicial na área de Acidente do Trabalho e judicial na Vara de Acidente do Trabalho |

| | | | | | | | |
|--|--|--|----|--|--|---|---|
| | | | 68 | 1º DP Especializado de Direitos Humanos | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Proteção aos Direitos Humanos |
| | | | 69 | 2º DP Especializado Direitos Humanos | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Proteção aos Direitos Humanos |
| | | | 70 | 3º DP Especializado de Direitos Humanos | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | . Preservação e reparação de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação étnica, sexual, de gênero ou religiosa ou qualquer outra forma de opressão e violência |
| | | | 71 | 4º DP Especializado de Direitos Humanos | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Proteção aos Direitos Humanos |
| | | | 72 | 5º DP Especializado de Direitos Humanos | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar - Atendimento à vítima |
| | | | 73 | 6º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Prevenção, Mediação e Regularização Fundiária |
| | | | 74 | 7º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Prevenção, Mediação e Regularização Fundiária |
| | | | 75 | 8º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Na comunidade, para fins de tutela coletiva. |
| | | | 76 | 9º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador | Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Na comunidade, para fins de tutela coletiva. |
| | | | 77 | 10º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Preservação e reparação de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação étnica, sexual, de gênero ou religiosa ou qualquer outra forma de opressão e violência. |
| | | | 78 | 11º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador | Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante | 1 | Extrajudicial e judicial de usucapião individual para fins de regularização fundiária. |
| | | | 79 | 12ª DP Especializada de Direitos Humanos de Salvador | | | Violência Doméstica Familiar, com atribuição para Atendimento à vítima |

| | | | | | | | |
|--|--|--|----|--|------------------------------|---|---|
| | | | 80 | 1º DP Especializado na Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa | Idoso | 1 | Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa |
| | | | 81 | 2º DP Especializado na Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa | Idoso | 1 | Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa |
| | | | 82 | 1º DP Especializado do Júri de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri |
| | | | 83 | 2º DP Especializado do Júri de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 2º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri |
| | | | 84 | 3º DP Especializado do Júri de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 1º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri |
| | | | 85 | 4º DP Especializado do Júri de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri |
| | | | 86 | 5º DP Especializado do Júri de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Júri e atuação extrajudicial criminal |
| | | | 87 | 1º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 1ª Vara Crime |
| | | | 88 | 2º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 2ª Vara Crime |
| | | | 89 | 3º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 3ª Vara Crime |
| | | | 90 | 4º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 4ª Vara Crime |
| | | | 91 | 5º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 5ª Vara Crime |
| | | | 92 | 6º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 6ª Vara Crime |
| | | | 93 | 7º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 7ª Vara Crime |
| | | | 94 | 8º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 8ª Vara Crime |
| | | | 95 | 9º DP Especializado | Criminal e de Execução Penal | 1 | 9ª Vara Crime |

| | | | | | | | |
|--|--|--|-----|--|------------------------------|---|--|
| | | | | Criminal de Salvador | | | |
| | | | 96 | 10º DP Especializada Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 10ª Vara Crime |
| | | | 97 | 11º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 11ª Vara Crime |
| | | | 98 | 12º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 12ª Vara Crime |
| | | | 99 | 13º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 13ª Vara Crime |
| | | | 100 | 14º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 14ª Vara Crime |
| | | | 101 | 15º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 15ª Vara Crime |
| | | | 102 | 16º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 16ª Vara Crime |
| | | | 103 | 17º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 17ª Vara Crime |
| | | | 104 | 18º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Urgências Criminais relacionadas a presos provisórios |
| | | | 105 | 19º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Urgências Criminais relacionadas a presos provisórios |
| | | | 106 | 20º DP Especializado Criminal Salvador. | Criminal e de Execução Penal | 1 | Urgências Criminais relacionadas a presos provisórios |
| | | | 107 | 21º DP Especializado Criminal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Presídio Salvador e Casa do Albergado |
| | | | 108 | 1º DP Especializado Criminal em violência doméstica e familiar de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 1ª Vara Especializada em violência doméstica e familiar - assistência a parte ré |

| | | | | | | | |
|--|--|--|-----|--|------------------------------|---|---|
| | | | | | | | |
| | | | 109 | 1º DP Especializado Criminal da Infância e Juventude de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 1ª Vara Crime Especializada Criminal pela Infância e Juventude |
| | | | 110 | 2º DP Especializado Criminal da Infância e Juventude de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 2ª Vara Crime Especializada Criminal pela Infância e Juventude |
| | | | 111 | 1º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 1ª Vara Crime privativa de tóxicos |
| | | | 112 | 2º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 2ª Vara Crime privativa de tóxicos |
| | | | 113 | 3º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 1ª Vara Crime privativa de tóxicos |
| | | | 114 | 4º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 2ª Vara Crime privativa de tóxicos |
| | | | 115 | 5º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 3ª Vara Crime privativa de tóxicos e extrajudicial criminal |
| | | | 116 | 6º DP Especializado Criminal Privativo de Tóxico de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | 3ª Vara Crime privativa de tóxicos e extrajudicial criminal |
| | | | 117 | 1º DP Especializado de Execução Penal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados. |
| | | | 118 | 2º DP Especializado de Execução Penal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas e atendimento no Hospital de Custódia e Tratamento. |
| | | | 119 | 3º DP Especializado de Execução Penal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados. |
| | | | 120 | 4º DP Especializado de Execução Penal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados. |
| | | | 121 | 5º DP Especializado de Execução Penal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados. |
| | | | 122 | 6º DP Especializado de Execução Penal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados. |
| | | | 123 | 7º DP Especializado de Execução Penal de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Vara de Execuções Penais e atendimento nas Unidades Prisionais com presos condenados. |

| | | | | | | | |
|--|--|--|-----|--|---|---|--|
| | | | 124 | 1º DP Criminal de Auditoria Militar de Salvador | Criminal e de Execução Penal | 1 | Vara de Auditoria Militar |
| | | | 125 | 1º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador | 1 | 2ª Vara da Infância e Juventude e atuação nos processos de conhecimento. (Tarde). |
| | | | 126 | 2º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador | 1 | 2ª Vara da Infância e Juventude e atuação nos processos de conhecimento. (Manhã) |
| | | | 127 | 3º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador | 1 | 1ª Vara da Infância e Juventude. |
| | | | 128 | 4º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador | 1 | Atendimento extrajudicial às demandas individuais e coletivas da competência da Justiça Especializada da Infância e Juventude; inclusive junto aos conselhos tutelares e de Direito. |
| | | | 129 | 5º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador | 1 | Atendimento e atuação em processos de execução de medidas socioeducativas. |
| | | | 130 | 6º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador | 1 | Atendimento extrajudicial às demandas individuais e coletivas da competência da Justiça Especializada da Infância e Juventude; inclusive junto aos conselhos tutelares e de Direito. |
| | | | 131 | 7º DP Especializado da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente de Salvador | 1 | Execução de medidas socioeducativas |
| | | | 132 | 1º DP Especializado dos Juizados Especiais Criminais | Juizados Especiais | 1 | 1º Juizado Especial Criminal - Nazaré |
| | | | 133 | 2º DP Especializado dos Juizados Especiais Criminais | Juizados Especiais | 1 | Sede do 2º Juizado Especial Criminal (Itapuã) e sede de sua extensão (Largo do Tanque). |
| | | | 134 | 1º DP de Curadoria Especial | Curadoria Especial | 1 | 1ª Vara de Família 2ª Vara de Família |

| | | | | | | |
|--|--|-----|-----------------------------|--------------------|---|---|
| | | | | | | <p>3ª Vara de Família</p> <p>1ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>2ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>3ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>4ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>5ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>10ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>1ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>2ª Vara da Fazenda Pública</p> |
| | | 135 | 2º DP de Curadoria Especial | Curadoria Especial | 1 | <p>4ª Vara de Família</p> <p>5ª Vara de Família</p> <p>6ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>7ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>8ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>9ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>27ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>28ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>29ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>3ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>5ª Vara da Fazenda Pública</p> |
| | | 136 | 3º DP de Curadoria Especial | Curadoria Especial | 1 | <p>7ª Vara de Família</p> |

| | | | | | | |
|--|--|-----|-----------------------------|--------------------|---|---|
| | | | | | | <p>8ª Vara de Família</p> <p>9ª Vara de Família</p> <p>13ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>14ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>15ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>4ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>6ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>Vara de Registros Públicos</p> <p>Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas</p> |
| | | 137 | 4ª DP de Curadoria Especial | Curadoria Especial | | <p>10ª Vara de Família</p> <p>12ª Vara de Família</p> <p>16ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>17ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>18ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>19ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>20ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>30ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>31ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>7ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>9ª Vara da Fazenda Pública</p> |
| | | 138 | 5ª DP de Curadoria Especial | Curadoria Especial | 1 | <p>6ª Vara de Família</p> <p>11ª Vara de Família</p> <p>21ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons.,</p> |

| | | | | | | |
|------------|--|-----|-----------------------------|--------------------|---|---|
| | | | | | | <p>Cível e Comerciais</p> <p>22ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>23ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>24ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>25ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>26ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>8ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>10ª Vara da Fazenda Pública</p> |
| | | 139 | 6º DP de Curadoria Especial | Curadoria Especial | 1 | <p>Confecções de iniciais, no caso da atribuição de curador como representante de incapaz</p> <p>1ª Vara da Infância e Juventude</p> <p>2ª Vara da Infância e Juventude</p> <p>13ª Vara de Família</p> <p>14ª Vara de Família</p> <p>11ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>12ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> <p>32ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cível e Comerciais</p> |
| | | 140 | 7º DP de Curadoria Especial | Curadoria Especial | 1 | <p>11ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>12ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>13ª Vara da Fazenda Pública</p> <p>Curadoria de Criança e Adolescente (art. 98 e 142, parágrafo único do ECA) e Incapaz</p> |
| Alagoinhas | | 141 | 1º DP de Alagoinhas | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | 142 | 2º DP de Alagoinhas | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e |

| | | | | | | | |
|------------------|--|--|-----|----------------------------|---|---|--|
| | | | | | | | Juventude |
| Barreiras | | | 143 | 1º DP Barreiras | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 144 | 2º DP Barreiras | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 145 | 3º DP Barreiras | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| Camaçari | | | 146 | 1º DP de Camaçari | Cível | 1 | 1ª e 2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 147 | 2º DP de Camaçari | Cível | 1 | 1ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 148 | 3º DP de Camaçari | Cível | 1 | Vara da Fazenda Pública e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 149 | 4º DP de Camaçari | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 150 | 5º DP de Camaçari | Criminal | 1 | 2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 151 | 6º DP de Camaçari | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente | 1 | Vara da Criança e Adolescente e execução de medidas socioeducativas |
| Feira de Santana | | | 152 | 1º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | 1ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; 2ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 153 | 2º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | Cível e Registros Públicos |
| | | | 154 | 3º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | 4ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; 5ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 155 | 4º DP de Feira de Santana | Criminal | 1 | 3ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 156 | 5º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | Família e Sucessões |
| | | | 157 | 6º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | 2ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 158 | 7º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | Família e Sucessões |
| | | | 159 | 8º DP de Feira de Santana | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 160 | 9º DP de Feira de Santana | Criminal | 1 | 1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 161 | 10º DP de Feira de Santana | Criminal | 1 | 2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |

| | | | | | | | |
|---------|--|--|-----|----------------------------|---|---|---|
| | | | 162 | 11º DP de Feira de Santana | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 163 | 12º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | 1ª Vara da Fazenda Pública |
| | | | 164 | 13º DP de Feira de Santana | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente | 1 | Infância e Juventude |
| | | | 165 | 14º DP de Feira de Santana | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente | 1 | Vara da Criança e Adolescente com atuação na área de proteção integral |
| | | | 166 | 15º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | Cível e Violência Doméstica (Defesa da Vítima) |
| | | | 167 | 16º DP de Feira de Santana | Criminal | 1 | Vara de Tóxicos |
| | | | 168 | 17º DP de Feira de Santana | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal |
| | | | 169 | 18º DP de Feira de Santana | Cível | 1 | 2ª Vara da Fazenda Pública |
| Ilhéus | | | 170 | 1º DP de Ilhéus | Cível | 1 | 1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 171 | 2º DP de Ilhéus | Cível | 1 | 2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 172 | 3º DP de Ilhéus | Cível | 1 | 3ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 173 | 4º DP de Ilhéus | Cível | 1 | Família e Sucessões |
| | | | 174 | 5º DP de Ilhéus | Cível | 1 | Família e Sucessões |
| | | | 175 | 6º DP de Ilhéus | Criminal | 1 | 1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 176 | 7º DP de Ilhéus | Criminal | 1 | 2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 177 | 8º DP de Ilhéus | Cível | 1 | Vara da Fazenda Pública |
| | | | 178 | 9º DP de Ilhéus | Cível | 1 | 4ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 179 | 10º DP de Ilhéus | Criminal | 1 | Júri e Infância e Juventude |
| Itabuna | | | 180 | 1º DP de Itabuna | Cível | 1 | 1ª e 4ª Varas dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 181 | 2º DP de Itabuna | Cível | 1 | Cível e Fazenda Pública |
| | | | 182 | 3º DP de Itabuna | Cível | 1 | Cível e Registros Públicos |
| | | | 183 | 4º DP de Itabuna | Criminal | 1 | Crime, Júri e Execução Penal |
| | | | 184 | 5º DP de Itabuna | Cível | 1 | 1ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 185 | 6º DP de Itabuna | Cível | 1 | 2ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ |

| | | | | | | | |
|------------------|--|--|-----|---------------------------|---|---|--|
| | | | 186 | 7º DP de Itabuna | Criminal | 1 | Vara de Execuções Penais |
| | | | 187 | 8º DP de Itabuna | Criminal | 1 | 2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 188 | 9º DP de Itabuna | Criminal | 1 | Crime, Júri e Execução Penal |
| | | | 189 | 10º DP de Itabuna | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente | 1 | Vara da Criança e Adolescente e Execução de Medida Socioeducativa |
| Jequié | | | 190 | 1º DP de Jequié | Cível | 1 | 1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 191 | 2º DP de Jequié | Cível | 1 | 2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 192 | 3º DP de Jequié | Cível | 1 | 3ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 193 | 4º DP de Jequié | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 194 | 5º DP de Jequié | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 195 | 6º DP de Jequié | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| Juazeiro | | | 196 | 1º DP de Juazeiro | Cível | 1 | 1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 197 | 2º DP de Juazeiro | Cível | 1 | 2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 198 | 3º DP de Juazeiro | Cível | 1 | Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública |
| | | | 199 | 4º DP de Juazeiro | Cível | 1 | Cível, Registros Públicos, Fazenda Pública |
| | | | 200 | 5º DP de Juazeiro | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 201 | 6º DP de Juazeiro | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 202 | 7º DP de Juazeiro | Criminal | 1 | 2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| Lauro de Freitas | | | 203 | 1º DP de Lauro de Freitas | Cível | 1 | 1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 204 | 2º DP de Lauro de Freitas | Cível | 1 | 2ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 205 | 3º DP de Lauro de Freitas | Criminal | 1 | 1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 206 | 4º DP de Lauro de Freitas | Criminal | 1 | Vara Júri e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 207 | 5º DP de Lauro de Freitas | Cível | 1 | 1ª Vara da Fazenda Pública e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 208 | 6º DP de Lauro de Freitas | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente | 1 | Vara da Criança e Adolescente |

| | | | | | | | |
|----------------------|--|--|-----|-------------------------------|---|---|--|
| Paulo Afonso | | | 209 | 1º DP de Paulo Afonso | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 210 | 2º DP de Paulo Afonso | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 211 | 3º DP de Paulo Afonso | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| Porto Seguro | | | 212 | 1º DP de Porto Seguro | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Violência Doméstica em prol da vítima no âmbito cível |
| | | | 213 | 2º DP de Porto Seguro | Cível | 1 | Infância e Juventude, Fazenda Pública, Cível e Violência Doméstica em prol da vítima no âmbito penal |
| | | | 214 | 3º DP de Porto Seguro | Criminal | 1 | Crime, Júri e Execução Penal |
| Teixeira de Freitas | | | 215 | 1º DP de Teixeira de Freitas | Cível | 1 | Família e Cível |
| | | | 216 | 2º DP de Teixeira de Freitas | Cível | 1 | Fazenda Pública, Cível e Registros Públicos |
| | | | 217 | 3º DP de Teixeira de Freitas | Criminal | 1 | 1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 218 | 4º DP de Teixeira de Freitas | Criminal | 1 | Júri e Infância e Juventude |
| | | | 219 | 5º DP de Teixeira de Freitas | Criminal | 1 | Vara de Execuções Penais |
| Vitória da Conquista | | | 220 | 1º DP de Vitória da Conquista | Cível | 1 | 1ª Vara da Fazenda Pública e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 221 | 2º DP de Vitória da Conquista | Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente | 1 | Vara da Infância e Juventude e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 222 | 3º DP de Vitória da Conquista | Cível | 1 | 1ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; 3ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 223 | 4º DP de Vitória da Conquista | Cível | 1 | 4ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; 5ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 224 | 5º DP de Vitória da Conquista | Cível | 1 | 2ª Vara Cível e demais competências atribuídas pela LOJ; Núcleo de Conciliação Prévia |

| | | | | | | | |
|--|--|--|-----|--------------------------------|----------|---|--|
| | | | 225 | 6º DP de Vitória da Conquista | Cível | 1 | 1ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 226 | 7º DP de Vitória da Conquista | Criminal | 1 | 1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 227 | 8º DP de Vitória da Conquista | Criminal | 1 | 2ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 228 | 9º DP de Vitória da Conquista | Criminal | 1 | 3ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 229 | 10º DP de Vitória da Conquista | Criminal | 1 | Vara do Júri e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 230 | 11º DP de Vitória da Conquista | Cível | 1 | 1ª Vara de Família e demais competências atribuídas pela LOJ |

ANEXO II - DEFENSORIAS PÚBLICAS DE CLASSE INTERMEDIÁRIA

| Comarca | Entrância | Nº de Defensorias | Nome do órgão de execução | Competência | Nº de Defensores | Área de Atuação |
|-------------------|---------------|-------------------|----------------------------|-------------|------------------|-----------------|
| Amargosa | Intermediária | 2 | 1º DP de Amargosa | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Amargosa | Plena | 1 | Plena |
| Barra | Intermediária | 2 | 1º DP de Barra | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Barra | Plena | 1 | Plena |
| Bom Jesus da Lapa | Intermediária | 2 | 1º DP de Bom Jesus da Lapa | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Bom Jesus da Lapa | Plena | 1 | Plena |
| Brumado | Intermediária | 2 | 1º DP de Brumado | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Brumado | Plena | 1 | Plena |
| Caetité | Intermediária | 2 | 1º DP de Caetité | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Caetité | Plena | 1 | Plena |

| | | | | | | |
|--------------------|---------------|---|-----------------------------|----------|---|--|
| Camacan | Intermediária | 2 | 1º DP de Camacan | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Camacan | Plena | 1 | Plena |
| Campo Formoso | Intermediária | 2 | 1º DP de Campo Formoso | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Campo Formoso | Plena | 1 | Plena |
| Canaveiras | Intermediária | 2 | 1º DP de Canaveiras | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Canaveiras | Plena | 1 | Plena |
| Candeias | Intermediária | 2 | 1º DP de Candeias | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 2º DP de Candeias | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| Casa Nova | Intermediária | 2 | 1º DP de Casa Nova | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Casa Nova | Plena | 1 | Plena |
| Cícero Dantas | Intermediária | 2 | 1º DP de Cícero Dantas | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Cícero Dantas | Plena | 1 | Plena |
| Conceição do Coité | Intermediária | 2 | 1º DP de Conceição do Coité | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Conceição do Coité | Plena | | Plena |
| Cruz das Almas | Intermediária | 2 | 1º DP de Cruz das Almas | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Cruz das Almas | Plena | 1 | Plena |
| Dias D'Ávila | Intermediária | 2 | 1º DP de Dias D'Ávila | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Dias D'Ávila | Plena | 1 | Plena |

| | | | | | | |
|-------------------|---------------|---|----------------------------|----------|---|---|
| Entre Rios | Intermediária | 2 | 1º DP de Entre Rios | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Entre Rios | Plena | 1 | Plena |
| Euclides da Cunha | Intermediária | 3 | 1º DP de Euclides da Cunha | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Euclides da Cunha | Plena | 1 | Plena |
| | | | 3º DP de Euclides da Cunha | Plena | 1 | Plena |
| Eunápolis | Intermediária | 4 | 1º DP de Eunápolis | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 2º DP de Eunápolis | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 3º DP de Eunápolis | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 4º DP de Eunápolis | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| Gandu | Intermediária | 2 | 1º DP de Gandu | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Gandu | Plena | 1 | Plena |
| Guanambi | Intermediária | 3 | 1º DP de Guanambi | Cível | 1 | 1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 2º DP de Guanambi | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 3º DP de Guanambi | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, |

| | | | | | | |
|------------|---------------|---|---------------------|----------|---|--|
| | | | | | | Fazenda Pública e Cível |
| Ibotirama | Intermediária | 2 | 1º DP de Ibotirama | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Ibotirama | Plena | 1 | Plena |
| Ipiaú | Intermediária | 2 | 1º DP de Ipiaú | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Ipiaú | Plena | 1 | Plena |
| Ipirá | Intermediária | 2 | 1º DP de Ipirá | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Ipirá | Plena | 1 | Plena |
| Irecê | Intermediária | 3 | 1º DP de Irecê | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| Itaberaba | Intermediária | 3 | 1º DP de Itaberaba | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Itaberaba | Plena | 1 | Plena |
| | | | 3º DP de Itaberaba | Plena | 1 | Plena |
| Itamaraju | Intermediária | 2 | 1º DP de Itamaraju | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Itamaraju | Plena | 1 | Plena |
| Itaparica | Intermediária | 2 | 1º DP de Itaparica | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Itaparica | Plena | 1 | Plena |
| Itapetinga | Intermediária | 3 | 1º DP de Itapetinga | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 2º DP de Itapetinga | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |

| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|---|--------------------------------------|----------|---|--|
| | | | | | | |
| | | | 3º DP de Itapetinga | Criminal | 1 | 1ª Vara Criminal e demais competências atribuídas pela LOJ |
| Jacobina | Intermediária | 4 | 1º DP de Jacobina | Cível | 1 | Família, Registros Públicos e Cível |
| | | | 2º DP de Jacobina | Cível | 1 | 1ª Vara de Fazenda Pública e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 3º DP de Jacobina | Cível | 1 | Família, Registros Públicos e Cível |
| | | | 4º DP de Jacobina | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| Jeremoabo | Intermediária | 2 | 1º DP de Jeremoabo | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Jeremoabo | Plena | 1 | Plena |
| Livramento de Nossa Senhora | Intermediária | 2 | 1º DP de Livramento de Nossa Senhora | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Livramento de Nossa Senhora | Plena | 1 | Plena |
| Luís Eduardo Magalhães | Intermediária | 2 | 1º DP de Luís Eduardo Magalhães | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 2º DP de Luís Eduardo Magalhães | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| Macaúbas | Intermediária | 2 | 1º DP de | Plena | 1 | Plena |

| | | | | | | |
|------------------------|---------------|---|---------------------------------|----------|---|--|
| | | | Macaúbas | | | |
| | | | 2º DP de Macaúbas | Plena | 1 | Plena |
| Mata de São João | Intermediária | 2 | 1º DP de Mata de São João | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Mata de São João | Plena | 1 | Plena |
| Nazaré | Intermediária | 2 | 1º DP de Nazaré | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Nazaré | Plena | 1 | Plena |
| Remanso | Intermediária | 2 | 1º DP de Remanso | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Remanso | Plena | 1 | Plena |
| Riachão do Jacuípe | Intermediária | 2 | 1º DP de Riachão do Jacuípe | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Riachão do Jacuípe | Plena | 1 | Plena |
| Ribeira do Pombal | Intermediária | 2 | 1º DP de Ribeira do Pombal | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Ribeira do Pombal | Plena | 1 | Plena |
| Ruy Barbosa | Intermediária | 2 | 1º DP de Ruy Barbosa | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Ruy Barbosa | Plena | 1 | Plena |
| Santa Maria da Vitória | Intermediária | 2 | 1º DP de Santa Maria da Vitória | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Santa Maria da Vitória | Plena | 1 | Plena |
| Santo Amaro | Intermediária | 2 | 1º DP de Santo Amaro | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 2º DP de Santo Amaro | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |

| | | | | | | |
|------------------------|---------------|---|---------------------------------|----------|---|---|
| Santo Antônio de Jesus | Intermediária | 5 | 1º DP de Santo Antônio de Jesus | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 2º DP de Santo Antônio de Jesus | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 3º DP de Santo Antônio de Jesus | Cível | 1 | 3ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 4º DP de Santo Antônio de Jesus | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 5º DP de Santo Antônio de Jesus | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| Santo Estevão | Intermediária | 2 | 1º DP de Santo Estevão | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Santo Estevão | Plena | 1 | Plena |
| Seabra | Intermediária | 2 | 1º DP de Seabra | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Seabra | Plena | 1 | Plena |
| Senhor do Bonfim | Intermediária | 3 | 1º DP de Senhor do Bonfim | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 2º DP de Senhor do Bonfim | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 3º DP de Senhor do Bonfim | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e |

| | | | | | | |
|--------------|---------------|---|-----------------------|----------|---|---|
| | | | | | | Infância e Juventude |
| Serrinha | Intermediária | 4 | 1º DP de Serrinha | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 2º DP de Serrinha | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 3º DP de Serrinha | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 4º DP de Serrinha | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| Simões Filho | Intermediária | 4 | 1º DP de Simões Filho | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 2º DP de Simões Filho | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| | | | 3º DP de Simões Filho | Cível | 1 | Família, Registros Públicos, Fazenda Pública e Cível |
| | | | 4º DP de Simões Filho | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| Valença | Intermediária | 3 | 1º DP de Valença | Cível | 1 | 1ª Vara dos Feitos Cíveis e demais competências atribuídas pela LOJ |
| | | | 2º DP de Valença | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e |

| | | | | | | |
|-------------|---------------|---|----------------------|----------|---|--|
| | | | | | | Infância e Juventude |
| | | | 3º DP de Valença | Criminal | 1 | Crime, Júri, Execução Penal e Infância e Juventude |
| Xique-Xique | Intermediária | 2 | 1º DP de Xique-Xique | Plena | 1 | Plena |
| | | | 2º DP de Xique-Xique | Plena | 1 | Plena |

A Secretaria do CSDPE informa que este texto não substitui o publicado no D.O. do Estado da Bahia em 05 de agosto de 2015, quarta-feira, Ano · XCIX · Nº 21.748.